



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.751, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020 e alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2020-2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 02/2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para substituição de membro representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “g”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelos Decretos nº 1.428, de 23 de março de 2021, 1.460, de 05 de maio de 2021 e 1.493, de 04 de agosto de 2021, para fins de alteração de membro representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art 1º (...)

I – (...)

g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Priscila Moraes Lopes, RG: 41.773.792-0;

Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa, RG: 32.058.745-9;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelos Decretos nº 1.428, de 23 de março de 2021, 1.460, de 05 de maio de 2021 e 1.493, de 04 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de fevereiro de 2023.